



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 1.679/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar ao orçamento 2020"

O Prefeito Municipal de Ijaci, Fabiano da Silva Moreti, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320/64,

Considerando a autorização contida na Lei Municipal 1.373/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)**, nas seguintes dotações:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2066

Projeto Atividade: Manutenção Prog .Médico Saúde da Família - PSF

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 159

Valor: 13.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2068

Projeto Atividade: Manutenção Unidades Medicas e Postos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Elemento: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 102

Valor: 290.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2.066

Projeto Atividade: Manutenção Prog .Medico Saúde da Família - PSF

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 159

Valor: 30.000,00

Art. 2º Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2.066

Projeto Atividade: Manutenção Programa Médico Saúde da Família PSF

Elemento: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 159

Valor: 13.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 2.077



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Projeto Atividade: Manutenção Farmácia de Minas

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte: 102

Valor: 140.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 303

Programa: 2.079

Projeto Atividade: Aquisição de Medicamentos de Necessidade da População

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte: 102

Valor: 150.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 304

Programa: 2.080

Projeto Atividade: Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal **Elemento:**
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 159

Valor: 25.000,00

Órgão e Unidade: 0802

Função: 10

Subfunção: 305

Programa: 2.081

Projeto Atividade: Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica **Elemento:**
3.3.90.30.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Fonte: 159

Valor: 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG, 27 de novembro de 2020.

FABIANO DA SILVA DA SILVA
MORETI:03837339602
02

Digitally signed by FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2020.11.27 15:40:36
-03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal